



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 16 de maio de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO N.º 02/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 02/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 48.777.970/0001-24.

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, tendo como base justificativa da secretaria de Educação, com fundamento legal nos artigos 124, I, 'b' e 125, ambos da Lei n. 14.133/2021 para supressão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do contrato é Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da escola João Apolinário no sítio Catolé e anexo da escola Cassimira Leite Montenegro na rua Cônego Florentino no município de Desterro-PB.

1.2. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

1.2.1. O aumento de 23,96% no valor de R\$ 146.812,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação do aumento previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor passará a ser de R\$ 759.565,95 (Setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO
Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da escola João Apolinário no sítio Catolé e anexo da escola Cassimira Leite Montenegro na rua Cônego Florentino no município de Desterro-PB.	R\$ 612.753,46	R\$ 146.812,49	R\$ 759.565,95

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

Desterro – PB, 15 de maio de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional